



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2009

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO
DE 2009: -----**

----- Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões dos Órgãos da Autarquia, edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Mira, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro, secretariado pelos Exmos. Srs. Carlos Alberto dos Santos Milheirão, que substituiu temporariamente o 1º Secretário da Mesa, sr. Engº. Calisto de Oliveira Coquim e D. Sara Raquel dos Santos Fresco, em substituição do 2.º Secretário. Estiveram, igualmente, presentes os deputados Exmos. Srs. Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, Eng.º Carlos Manuel Brites Monteiro, Dr. Juan António Figueiredo Apolinário, Luís Filipe da Silva Cainé, Fernando Manuel dos Santos Alves, Narciso Patrão António, Luís Filipe da Cruz Barreto, João Maria Nogueira, Isabel Cristina de Carvalho Jorge, Prof. Maria Elzita de Miranda Seixas, Dr. Luís Miguel Domingues Mingatos, Dr. Paulo Jorge dos Santos Grego, Prof. Ana Maria Baião Seabra Ramos, Gabriel Miranda Pinho, Pedro Nunes, António Cardoso Alberto e Mário de Jesus Manata. -----

----- De assinalar, igualmente, a presença do sr. Engº. Calisto de Oliveira Coquim que integrou o plenário algum tempo depois de ter sido dado início aos trabalhos, tendo assumido a sua qualidade de 1º. Secretário, integrando a respectiva Mesa. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:**-----

----- A Mesa da Assembleia, no âmbito da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, justificou as faltas dos senhores deputados Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo, Paulo Manuel Reigota dos Santos, Prof. Luis Manuel de Jesus Lourenço e Albano Manuel da Rocha Lourenço.-----

----- **HORA DE ABERTURA:** Eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando foi declarada aberta a sessão, tendo sido verificadas as presenças e as ausências anteriormente referidas. -----

----- Usou da palavra o Sr. Prof. Doutor Fernando de Jesus Regateiro que depois de saudar todos os presentes informou que a ausência do sr. deputado Dr. Paulo Reigota ficava a dever-se ao falecimento da sua mãe, pelo que, a todos propôs a aprovação de um sentido voto de pesar pelo nefasto acontecimento, o que foi aprovado por unanimidade.-----

----- Seguidamente, vários deputados do PSD lamentaram o facto da dificuldade de acesso à plataforma electrónica para consulta da documentação respeitante à presente sessão, razão pela qual disseram não estarem preparados para discutir e votar os assuntos em agenda.-----

----- Decorrido algum tempo e após várias considerações, foi solicitado pelos senhores deputados do PSD um pequeno intervalo, por forma a ponderarem e melhor decidirem o que deveria ser feito. O sr. Presidente da Mesa da Assembleia acedeu ao pedido, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que sessão ficou suspensa durante cerca de quinze minutos.-----

---- Logo depois, o sr. Presidente da Mesa reabriu os trabalhos, assumindo que se estava perante uma falha técnica que tinha impedido o acesso à documentação por parte dos senhores deputados, pese embora a mesma tivesse sido disponibilizada atempadamente, dentro dos prazos legalmente previstos.-----

----- Seguidamente, pelos senhores deputados do PS foi, igualmente, solicitado um pequeno intervalo, o que foi concedido e, após o qual, pelo sr. Prof. Doutor Fernando Regateiro, foi transmitido a todos que a sessão iria ser encerrada, tendo em conta as dificuldades de acesso à documentação, realizando-se uma nova sessão, com a mesma natureza da presente, no dia 25 de Março corrente, a partir das 16:30 horas, com a mesma ordem de trabalhos. Foi ainda informado pelo sr. Presidente da Mesa que não seria elaborada nova convocatória, uma vez que a ordem de trabalhos seria a mesma, ficando os senhores deputados, a partir daquele momento, convocados para estarem presentes, devendo ainda, cada líder de bancada assumir o compromisso de transmitir aos deputados ausentes a data da realização da próxima sessão.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada a sessão, sendo dezasseis horas e cinquenta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta, nos termos e para os efeitos do disposto no artº. 92.º da Lei 169/99, de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
